

## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO 2022/2**

**PROCESSO: 23223.0021171/2022-78**

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU**

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 387, de 28 de abril de 2021, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital N° 21, de 01 de agosto de 2022, Edital de Matrícula do Processo Seletivo 2022/2 – Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu*.**

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2022

Geraldo Majela Moraes Sálvio

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - IF Sudeste MG